



II CAMPEONATO GUILHERME GUIDO

DATA	LOCAL	PRAZOS DE INSCRIÇÃO
7 DE MAIO DE 2016	S.E. GRAN SÃO JOÃO 25 METROS – 10 RAIAS	<u>POR SÚMULA</u> ATÉ 29 DE ABRIL DE 2016 <u>SISTEMA ONLINE</u> ATÉ 3 DE MAIO DE 2016

	AQUECIMENTO	INICIO DAS PROVAS
MANHÃ	7h às 8h15	9h00
TARDE	13h30 às 14h25	15h00

PRESENÇA DOS ATLETAS OLÍMPICOS

**GUILHERME GUIDO (Recordista Mundial)
FELIPE FRANÇA (Recordista Mundial)
JOANNA MARANHÃO (Recordista Sul-Americana)
ETIENE MEDEIROS (Recordista Mundial)**

HAVERÁ UMA DEMONSTRAÇÃO DOS 4 ESTILOS E UMA TOMADA DE TEMPO COM OS ATLETAS DA SELEÇÃO BRASILEIRA

O NADADOR QUE DISPUTAR 3 PROVAS INDIVIDUAIS, TERÁ DIREITO A UMA TOUCA E UMA CAMISETA DO EVENTO

REGULAMENTO ESPECIFICO

CAPITULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Sociedade Esportiva Gran São João, realizará o II Campeonato Guilherme Guido de Natação, destinado às entidades filiadas ou não à Federação Aquática Paulista (FAP), tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a promoção e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPITULO II – DO PROGRAMA

Art. 2º O programa de provas deste torneio, anexo a este regulamento, será disputado em duas etapas em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

CAPITULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 3º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 4º Categorias

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PRÉ-MIRIM	2008 / 2009 / 2010	6 a 8 ANOS
MIRIM 1	2007	9 ANOS
MIRIM 2	2006	10 ANOS
PETIZ 1	2005	11 ANOS
PETIZ 2	2004	12 ANOS
INFANTIL 1	2003	13 ANOS
INFANTIL 2	2002	14 ANOS
JUVENIL 1	2001	15 ANOS
JUVENIL 2	2000	16 ANOS

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Poderão participar clubes, academias, escolas e associações cujos nadadores sejam federados, vinculados ou não à FAP.

Art. 6º Cada entidade poderá inscrever quantos atletas desejar em cada prova.

Art. 7º Cada atleta poderá participar de no máximo três provas individuais, mais os revezamentos.

Art. 8º Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em quatro ou mais provas individuais durante o campeonato, resultará no corte das últimas provas do programa do nadador, permanecendo a 1ª, 2ª, e 3ª provas.

Art. 9º Para participar do evento é obrigatório apresentar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.

Art. 10º As provas do mesmo estilo, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

Art. 11º A competição será realizada em piscina de 25 metros e com 10 raias.

CAPITULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º As inscrições dos nadadores federados e vinculados deverão ser realizadas pelo site da FAP (www.aquaticapaulista.org.br) por intermédio do sistema on-line.

§1º As entidades Filiadas e Vinculadas participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrição on-line.

§2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

Art. 13º Para os atletas não federados e não vinculados das entidades Filiadas e vinculadas à FAP, das categorias Mirim e Petiz, a inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento de um cadastro contendo o nome do atleta, data de nascimento e sexo.

§ 1º O link para acesso ao preenchimento do cadastro dos atletas está disponível no sistema de inscrições on line da FAP.

- § 2º Feito o cadastro, o atleta terá um número provisório de registro que dará a condição ao responsável técnico de realizar a inscrição on line deste atleta.
- § 3º É de responsabilidade das equipes participantes certificar que os atletas cadastrados estejam aptos físico e clinicamente à participar do evento, isentando a FAP e a Sociedade Esportiva Gran São João das sanções previstas em lei.
- § 4º É de responsabilidade das equipes participantes a veracidade nas informações contidas no cadastro dos atletas, sendo passível de punição quaisquer irregularidades que venham ocorrer.
- Art. 14º As inscrições pelo sistema online ficarão disponíveis até o dia 3 de maio de 2016. Após este prazo, não serão aceitas demais inscrições.
- Art. 15º **Para as entidades não filiadas à FAP**, as inscrições deverão ser feitas por súmula, disponível na página do evento no site da FAP, que deverá ser enviada até o dia 29 de abril de 2016.
- §1º As súmulas deverão ser encaminhadas para os e-mails abaixo:
ti@aquaticapaulista.org.br e natacao_anel@hotmail.com
- §2º É de responsabilidade das equipes participantes a veracidade nas informações contidas no cadastro dos atletas, sendo passível de punição quaisquer irregularidades que venham ocorrer.
- Art. 16º Valor das Inscrições:

PROVAS INDIVIDUAIS	R\$ 13,70
REVEZAMENTOS	R\$ 54,80

- §1º O pagamento das inscrições deve ser efetuado por meio de depósito bancário ou transferência a favor da ANEL – Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira, na Caixa Econômica Federal, Agência: 2977, Conta Corrente Nº 003001283-4, CNPJ 07.812.483/0001-78
- §2º O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado via e-mail para natacao_anel@hotmail.com até a data limite de inscrição, dia 3 de maio de 2016.

CAPITULO VI – DOS PRÊMIOS

- Art. 17º Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados de cada prova.
- Art. 18º Os atletas que participarem de 3 provas, receberão 1 camiseta e 1 touca alusiva do evento.
- Art. 19º Não haverá contagem de pontos ou premiação por equipes.

CAPITULO VII – DA DIREÇÃO

- Art. 20º O árbitro geral e demais autoridades serão indicados pela FAP.
- Art. 21º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.
- Art. 22º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Não será permitida a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

CAPITULO VIII – DAS DESPESAS

Art. 23º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º Revogam-se as disposições em contrario.

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA

PERÍODO DA MANHÃ

FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
1	400 Livre	Mirim 1 e 2	2
3	25 Costas	Pré-Mirim a Mirim 2	4
5	50 Costas	Mirim 1	6
7	50 Costas	Mirim 2	8
9	50 Costas	Petiz 1	10
11	50 Costas	Petiz 2	12
13	50 Costas	Infantil 1	14
15	50 Costas	Infantil 2	16
17	50 Costas	Juvenil 1	18
19	50 Costas	Juvenil 2	20
21	100 Medley	Mirim 1 e 2	22
23	25 Borboleta	Pré-Mirim a Mirim 2	24
25	50 Borboleta	Mirim 1	26
27	50 Borboleta	Mirim 2	28
29	50 Borboleta	Petiz 1	30
31	50 Borboleta	Petiz 2	32
33	50 Borboleta	Infantil 1	34
35	50 Borboleta	Infantil 2	36
37	50 Borboleta	Juvenil 1	38
39	50 Borboleta	Juvenil 2	40
41	4 x 25 Medley	Pré-Mirim	42
43	4 x 50 Medley	Mirim	44
45	4 x 50 Medley	Petiz	46
47	4 x 50 Medley	Infantil	48
49	4 x 50 Medley	Juvenil	50

2ª ETAPA
PERÍODO DA TARDE

FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
51	200 Livre	Mirim 1 e 2	52
53	25 Peito	Pré-Mirim a Mirim 2	54
55	50 Peito	Mirim 1	56
57	50 Peito	Mirim 2	58
59	50 Peito	Petiz 1	60
61	50 Peito	Petiz 2	62
63	50 Peito	Infantil 1	64
65	50 Peito	Infantil 2	66
67	50 Peito	Juvenil 1	68
69	50 Peito	Juvenil 2	70
71	25 Livre	Pré-Mirim a Mirim 2	72
73	50 Livre	Mirim 1	74
75	50 Livre	Mirim 2	76
77	50 Livre	Petiz 1	78
79	50 Livre	Petiz 2	80
81	50 Livre	Infantil 1	82
83	50 Livre	Infantil 2	84
85	50 Livre	Juvenil 1	86
87	50 Livre	Juvenil 2	88
89	Rev. 4 x 25 Livre	Pré-Mirim	90
91	Rev. 4 x 50 Livre	Mirim	92
93	Rev. 4 x 50 Livre	Petiz	94
95	Rev. 4 x 50 Livre	Infantil	96
97	Rev. 4 x 50 Livre	Juvenil	98